

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 007/2019
(Processo nº 23355.002587/2019-95)**

O Diretor do IF Sudeste MG - *Campus* Barbacena, por meio da Coordenação de Gestão de Pessoas e da Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do IF Sudeste MG - *Campus* Barbacena, com interveniência da Comissão de Capacitação de Servidores (CCS) – *Campus* Barbacena, no uso de suas atribuições, tornam pública a retificação dos documentos para inscrição.

Onde se lê:

4 - DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 - Os interessados devem apresentar na Coordenação de Gestão de Pessoas os documentos abaixo discriminados em cópias autenticadas ou acompanhados dos respectivos originais:

I - Formulário de inscrição para afastamento de servidores Técnico Administrativos para qualificação (Anexo I);

II - Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo II);

III - Formulário contendo informações sobre o curso de pós-graduação *Stricto Sensu* pretendido ou em curso (Anexo III);

IV - Documento expedido pela Coordenação de Gestão de Pessoas declarando que o servidor cumpre os requisitos dispostos nos itens I, III, IV e VIII do item 3 deste edital;

V - Ata de reunião do respectivo Setor/Núcleo, atestando o afastamento e constando a forma de funcionamento e horário do Setor/Núcleo, a distribuição das atividades realizadas pelo servidor no período do afastamento, sendo assinada por todos os servidores lotados no mesmo;

VI - Parecer favorável da chefia imediata;

VII - Declaração da CCS – *Campus* Barbacena indicando que o servidor não apresenta inadimplência com os programas de incentivo à qualificação, Programa de Apoio à Qualificação (PROAQ) e outros editais;

VIII - *Curriculum Lattes* atualizado;

IX - O Anexo II para servidor técnico-administrativo, da Resolução 09/2015, do Conselho de *Campus*, que regulamenta o afastamento de servidores do IF Sudeste MG - *Campus* Barbacena para

cursar pós-graduação *Stricto Sensu e* pós-doutorado, **devidamente preenchido e com comprovação** apenas dos itens onde pontua.

Leia-se:

4.1 - Os interessados devem apresentar na Coordenação de Gestão de Pessoas os documentos abaixo discriminados em cópias autenticadas ou acompanhados dos respectivos originais:

I – Termo de Compromisso e Responsabilidade (**Anexo I**);

II - Formulário contendo informações sobre o curso de pós-graduação *Stricto Sensu* pretendido ou em curso (**Anexo II deste edital**);

III – Documento expedido pela Coordenação de Gestão de Pessoas declarando que o servidor cumpre os requisitos dispostos nos itens I, III, IV e VIII do item 3 deste edital;

IV - Ata de reunião do respectivo Setor/Núcleo, atestando o afastamento e constando a forma de funcionamento e horário do Setor/Núcleo, a distribuição das atividades realizadas pelo servidor no período do afastamento, sendo assinada por todos os servidores lotados no mesmo;

V - Parecer favorável da chefia imediata;

VI - Declaração da CCS – *Campus* Barbacena indicando que o servidor não apresenta inadimplência com os programas de incentivo à qualificação, Programa de Apoio à Qualificação (PROAQ) e outros editais;

VII - *Curriculum Lattes* atualizado;

VIII - O Anexo II para servidor técnico-administrativo, da Resolução 09/2015, do Conselho de *Campus*, que regulamenta o afastamento de servidores do IF Sudeste MG - *Campus* Barbacena para cursar pós-graduação *Stricto Sensu e* pós-doutorado, **devidamente preenchido e com comprovação** apenas dos itens onde pontua.

Barbacena, 25 de junho de 2019.

Marcelo José Milagres de Almeida
Diretor Geral do IF Sudeste MG - *Campus* Barbacena

Regina Lucia Pelachim Lianda
Presidente da Comissão de Capacitação dos Servidores - IF Sudeste MG -
Campus Barbacena